



MUNICÍPIO DE AJURICABA

CNPJ 87.613.253/0001-19

DECRETO-EXECUTIVO N.º 5.719, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AJURICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ajuricaba/RS, e em cumprimento ao determinado pela Lei Complementar n.º 007, de 29 de outubro de 2015, que trata do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Ajuricaba/RS;

Considerando o resultado eleitoral, referente ao processo de escolha dos componentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ajuricaba/RS;

Considerando Ofício n.º 25, de 31 de maio de 2021, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes indicados pelo poder legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo identificados, para comporem o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Saulo Lucas Torquetti;

Suplente: Eliani Schultz.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Fabiana Schmith Kocourek;

Suplente: Tatiane Bizarello Redlich.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

Titular: Dirole Bibiana Prates de Almeida;

Suplente: Mariléia Marquezin Faustini.

Art. 2º - O mandato, dos membros ora nomeados, será de 03 (três) anos, findando em 31 de maio de 2024, admitidas reconduções com renovação mínima de 1/3 (um terço) de seus integrantes.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto-Executivo n.º 5.365, de 03 de julho de 2018.

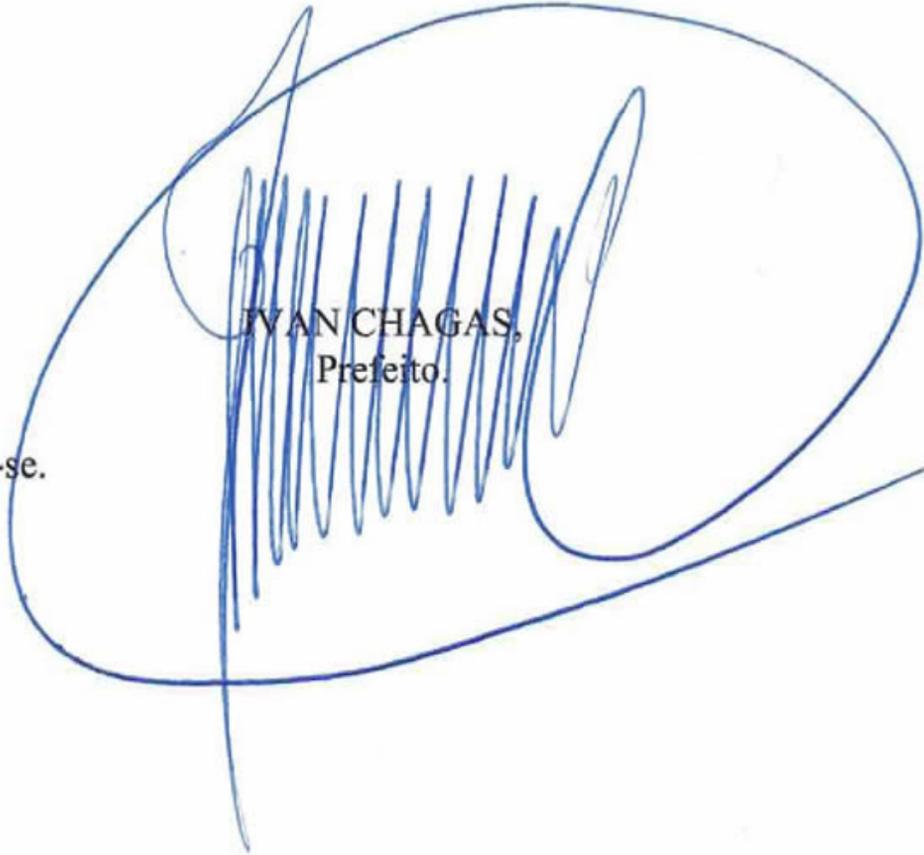


MUNICÍPIO DE AJURICABA

CNPJ 87.613.253/0001-19

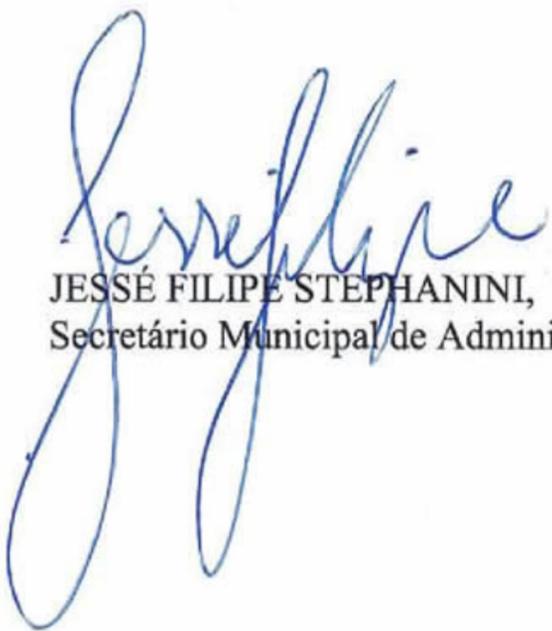
Art. 4º - Este Decreto-Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
AJURICABA/RS, em 1º de junho de 2021.



IVAN CHAGAS,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



JESSÉ FILIPE STEPHANINI,
Secretário Municipal de Administração.